



LICITAÇÃO ELETRÔNICA

005/2024

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

VIA E-MAIL

EMPRESA:

**ESSENCIAL SOLUÇÕES DE
CONTACT CENTER LTDA**

**Objeto: Serviços Operacionais de
Telecobrança**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.983.118/0001-40
Razão Social: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2024
Receita Municipal	Validade:	10/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CERCRED FINANCIAL S/A

CPF/CNPJ: 47.983.118/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:26 do dia 24/09/2024 , com validade até o dia 24/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: A9uZBAPYjygZNu4e9hsc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2024 12:12:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERCRED FINANCIAL S/A**
CNPJ: **47.983.118/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024

De Juliana Heredia Flores <julianafloras@outlook.com>

Data Ter, 24/09/2024 15:46

Para ATIVOS S.A. - LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacoes@ativossa.com.br>

 5 anexos (7 MB)

Habilitação Jurídica.rar; Qualificação Econômica.rar; Qualificação Técnica.rar; Regularidade Fiscal.rar; Proposta e Documentos complementares.rar;

Prezados, boa tarde.

Conforme item 8.2 do edital de licitação eletrônica nº 05/2024, segue em anexo a relação de documentos de habilitação.

Atenciosamente;



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido. A **ATIVOS S.A.** não será responsável pelo conteúdo e manutenção da veracidade desta comunicação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.983.118/0001-40
Razão Social: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2024
Receita Municipal	Validade:	10/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/09/2024 13:41

CPF: 070.XXX.XXX-76 Nome: FABIANO COIMBRA BARBOSA

Ass: _____

CARTA PROPOSTA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024

À ATIVOS S.A.

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2024

IDENTIFICAÇÃO DA INTERESSADA:

RAZÃO SOCIAL: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA	
CNPJ: 47.983.118/0001-40	INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: AVENIDA PREDISENTE VARGAS, 3131 – SALA 602 – CIDADE NOVA – RJ – CEP: 20210-030	
TELEFONES: (21) 97603-9167	
E-MAIL (S): julianafloresas@outlook.com	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO (nome e código): Santander (237)	
AGÊNCIA: 4675	CONTA: 13004539-9
REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) JULIANA HEREDIA FLORES	

1. OBJETO:

- 1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para serviços operacionais de telecobrança e assistência ao usuário/cliente da Ativos S.A e suas subsidiárias, compreendendo serviços de comunicação multimeios, suporte à operação e desenvolvimento de soluções tecnológicas, conforme características, especificações, condições e quantidades descritas no **Anexo 01** do Edital que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2. PREÇO DO SERVIÇO

- 2.1. Pela prestação dos serviços para o período de **60 (sessenta) meses**, cobraremos a importância de R\$ 80.580.000,00 (Oitenta milhões e quinhentos e oitenta mil reais), conforme discriminado na Planilha/Quadro Demonstrativo de Orçamento (**ANEXO E do Termo de Referência**) do Edital que integra, para todos os fins de direito, esta Carta-Proposta.
- 2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.
- 2.3. Desde já nos declaramos cientes de que a ATIVOS procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Declaramos que a forma escolhida para habilitação, dentre as opções estipuladas no Edital, é a seguinte:
- (X) Habilitação por SICAF
- () Habilitação junto à ATIVOS
- 3.2. **Declaramos** que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no **Edital nº 5/2024** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.
- 3.3. Declaramos, sob as penas da lei, que não nos enquadramos nas situações previstas no **item 3.6 do Edital** e não possuímos em nosso quadro societário ou de acionistas as pessoas citadas naquele item.
- 3.4. Declaramos, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
- 3.5. Na condição de **ME**, por termos constatado que o objeto da presente licitação se enquadra em uma das vedações citadas nos incisos do Artigo 17 da lei Complementar nº 123/2006 e não se encontra ressalvado dentre as exceções previstas no parágrafo primeiro do citado artigo, declaramos que, não obstante ser optante pelo Simples Nacional, a proposta apresentada não contempla os benefícios tributários do regime diferenciado e, caso venha a ser contratado, apresentará à ATIVOS a solicitação de exclusão do referido regime, protocolada junto à Receita Federal.
- 3.6. Quaisquer reclamações oriundas da prestação dos serviços deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na Avenida Presidente Vargas, 3131 – Cidade Nova – CEP 20210-030, na cidade do Rio de Janeiro.
- 3.7. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura da sessão pública da Licitação.

RIO DE JANEIRO, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA HEREDIA FLORES**
Data: 24/09/2024 12:38:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA HEREDIA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL

Orientações:

1. A planilha foi dividida em 4 (quatro) abas: Custo PA1 / Custo PA2 / Serviços sob demanda e Valor Global;
2. Em cada uma das abas deverá ser preenchido o campo UNITÁRIO destacado em amarelo para compor o custo PA Mensal / Anual e Global;
3. Nas abas Custo PA1 e Custo PA2, no item "Componentes de Custo da PA" a proponente deverá preencher os valores que compõem a PA para obtermos a composição do custo individual. Dividimos a composição em: Infraestrutura Tecnológica e Outros Componentes;
4. No preenchimento desses campos a proponente deverá separar o custo unitário da PA nas duas partes informadas, estabelecendo percentual de cada item sinalizado em relação ao custo unitário da PA.
5. A proponente deverá conferir se a soma contida nos campos MENSAL / ANUAL e GLOBAL de cada aba corresponde aos respectivos valores contidos no valor global da PA de cada uma das abas (Custo PA1 e PA2.

1. CUSTO DA POSIÇÃO DE ATENDIMENTO (PA 1)							
Item	Descrição	QUANT.	CUSTO				%
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL	
1.1	Posições de Atendimento Geral (PA 1) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	147	R\$ 8.703,73	R\$ 1.279.448,95	R\$ 15.353.387,37	R\$ 76.766.936,87	100,00%
COMPONENTES DO CUSTO DA PA							
1.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA							
1.2.1	Custo Serviços de Telefonia (Operadoras de Telefonia - STFC ou VOIP)		R\$ 315,87	R\$ 46.433,39	R\$ 557.200,73	R\$ 2.786.003,64	3,63%
1.2.2	Custo Plataforma de Contact Center Omnichannel		R\$ 10,89	R\$ 1.601,15	R\$ 19.213,82	R\$ 96.069,09	0,13%
1.2.3	Rede e Conectividade		R\$ 76,25	R\$ 11.208,06	R\$ 134.496,73	R\$ 672.483,64	0,88%
1.2.4	Custo Speech Analytics		R\$ 881,05	R\$ 129.513,94	R\$ 1.554.167,32	R\$ 7.770.836,62	10,12%
1.2.5	Custo Broker Enriquecimento dados		R\$ 116,18	R\$ 17.078,95	R\$ 204.947,39	R\$ 1.024.736,97	1,33%
1.2.6	Custo Broker SMS		R\$ 203,32	R\$ 29.888,16	R\$ 358.657,94	R\$ 1.793.289,70	2,34%
Subtotal Item 1.2 —>				R\$ 235.723,66	R\$ 2.828.683,93	R\$ 14.143.419,65	18,42%
1.3. OUTROS COMPONENTES DO CUSTO							
1.3.1	PA 1 (Atendimento Geral) - Mão-de-obra (englobando Gerenciamento/Controle, Coordenação, Suporte Técnico, Supervisão, Monitores e Operadores - Salários, encargos sociais,		R\$ 6.002,91	R\$ 882.427,64	R\$ 10.589.131,69	R\$ 52.945.658,43	68,97%
1.3.2	Infraestrutura Física, inclusive equipamentos de proteção individual		R\$ 362,05	R\$ 53.220,73	R\$ 638.648,81	R\$ 3.193.244,07	4,16%
1.3.3	Recrutamento e Seleção		R\$ 3,63	R\$ 533,72	R\$ 6.404,61	R\$ 32.023,03	0,04%
1.3.4	Treinamentos		R\$ 3,63	R\$ 533,72	R\$ 6.404,61	R\$ 32.023,03	0,04%
1.3.5	Despesas Administrativas		R\$ 379,30	R\$ 55.757,00	R\$ 669.084,03	R\$ 3.345.420,14	4,36%
1.3.6	Outros (Especificar)		R\$ 145,23	R\$ 21.348,69	R\$ 256.184,24	R\$ 1.280.921,21	1,67%
1.3.7	Lucro		R\$ 203,43	R\$ 29.903,79	R\$ 358.845,46	R\$ 1.794.227,30	2,34%
Subtotal Item 1.3 —>				R\$ 1.043.725,29	R\$ 12.524.703,44	R\$ 62.623.517,22	81,58%
Valor Global da P.A. 1				R\$ 1.279.448,95	R\$ 15.353.387,37	R\$ 76.766.936,87	100,00%
* As funções do operador multiskill constam no item 1.2 do Termo de Referência e no Anexo B. * Os cargos * O valor global da proposta deve compreender a vigência total de 60 meses. que compõem a tabela do item 12.4 do TR não serão exclusivos para a operação. * Alguns recursos do item 2 desta planilha (Infraestrutura Tecnológica) podem ser fornecidos pela Ativos S.A. * Para auxiliar na estimativa do custo unitário dos itens 1.2.5 e 1.2.6 desta planilha, deverá ser considerada base mínima de 800.000 (oitocentos mil) clientes.							

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

Orientações:

1. A planilha foi dividida em 4 (quatro) abas: Custo PA1 / Custo PA2 / Serviços sob demanda e Valor Global;
2. Em cada uma das abas deverá ser preenchido o campo UNITÁRIO destacado em amarelo para compor o custo PA Mensal / Anual e Global;
3. Nas abas Custo PA1 e Custo PA2, no item "Componentes de Custo da PA" a proponente deverá preencher os valores que compõem a PA para obtermos a composição do custo individual. Dividimos a composição em: Infraestrutura Tecnológica e Outros Componentes;
4. No preenchimento desses campos a proponente deverá separar o custo unitário da PA nas duas partes informadas, estabelecendo percentual de cada item sinalizado em relação ao custo unitário da PA.
5. A proponente deverá conferir se a soma contida nos campos MENSAL / ANUAL e GLOBAL de cada aba corresponde aos respectivos valores contidos no valor global da PA de cada uma das abas (Custo PA1 e PA2).

2. CUSTO DA POSIÇÃO DE ATENDIMENTO (PA 2 - Atendimento em Libras)							
Item	Descrição	QUANT.	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL	%
2.1	Posições de Atendimento em Libras (PA 2) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	3	R\$ 9.681,53	R\$ 29.044,60	R\$ 348.535,24	R\$ 1.742.676,19	100,00%
COMPONENTES DO CUSTO DA PA							
2.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA							
2.2.1	Custo Serviços de Telefonia (Operadoras de Telefonia - STFC ou VOIP)		R\$ 315,87	R\$ 947,62	R\$ 11.371,44	R\$ 56.857,22	3,26%
2.2.2	Custo Plataforma de Contact Center Omnichannel		R\$ 10,89	R\$ 32,68	R\$ 392,12	R\$ 1.960,59	0,11%
2.2.3	Rede e Conectividade		R\$ 76,25	R\$ 228,74	R\$ 2.744,83	R\$ 13.724,16	0,79%
2.2.4	Custo Speech Analytics		R\$ 881,05	R\$ 2.643,14	R\$ 31.717,70	R\$ 158.588,50	9,10%
2.2.5	Custo Broker Enriquecimento dados		R\$ 116,18	R\$ 348,55	R\$ 4.182,60	R\$ 20.913,00	1,20%
2.2.6	Custo Broker SMS		R\$ 203,32	R\$ 609,96	R\$ 7.319,55	R\$ 36.597,75	2,10%
Subtotal Item 2.2 —>				R\$ 4.810,69	R\$ 57.728,24	R\$ 288.641,22	16,56%
2.3. OUTROS COMPONENTES DO CUSTO							
2.3.1	PA 2 (Atendimento Libras) - Mão-de-obra (englobando Gerenciamento/Controle, Coordenação, Suporte Técnico, Supervisão, Monitores e Operadores - Salários, encargos sociais,		R\$ 6.937,34	R\$ 20.812,01	R\$ 249.744,07	R\$ 1.248.720,34	71,66%
2.3.2	Infraestrutura Física, inclusive equipamentos de proteção individual		R\$ 362,05	R\$ 1.086,14	R\$ 13.033,65	R\$ 65.168,25	3,74%
2.3.3	Recrutamento e Seleção		R\$ 3,63	R\$ 10,89	R\$ 130,71	R\$ 653,53	0,04%
2.3.4	Treinamentos		R\$ 3,63	R\$ 10,89	R\$ 130,71	R\$ 653,53	0,04%
2.3.5	Despesas Administrativas		R\$ 399,82	R\$ 1.199,46	R\$ 14.393,51	R\$ 71.967,55	4,13%
2.3.6	Outros (Especificar)		R\$ 145,23	R\$ 435,69	R\$ 5.228,25	R\$ 26.141,25	1,50%
2.3.7	Lucro		R\$ 226,28	R\$ 678,84	R\$ 8.146,10	R\$ 40.730,52	2,34%
Subtotal Item 2.3 —>				R\$ 24.233,92	R\$ 290.806,99	R\$ 1.454.034,97	83,44%
Valor Global da P.A. 2				R\$ 29.044,60	R\$ 348.535,24	R\$ 1.742.676,19	100,00%
¹ As funções do operador <i>multiskill</i> constam no item 1.2 do Termo de Referência e no Anexo B. ² O valor global da proposta deve compreender a vigência total de 60 meses. que compõem a tabela do item 12.4 do TR não serão exclusivos para a operação. ⁴ Alguns recursos do item 2 desta planilha (Infraestrutura Tecnológica) poderão ser fornecidos pela Ativos S.A. ⁵ Para auxiliar na <u>estimativa</u> do custo unitário dos itens 1.2.5 e 1.2.6 desta planilha, deverá ser considerada base mínima de 800.000 (oitocentos mil) clientes.							

³ Os cargos

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

3. SERVIÇOS SOB DEMANDA

Item	COMPONENTES DO CUSTO	QUANT.	Unitário	CUSTO POR HORA DE SERVIÇO (R\$)			%
				MENSAL	ANUAL	GLOBAL	
3.1	Análise, desenvolvimento e integração dos sistemas de atendimento, customizações de serviços e especialidades da Plataforma de Contact Center Omni e soluções diversas como (URA, CTI, Discador, IA, Speech Analytics, Voice/ChatBots, Agentes Virtuais).	176	R\$ 196,06	R\$ 34.506,45	R\$ 414.077,39	R\$ 2.070.386,94	100%
Valor Global dos Serviços Sob Demanda				R\$ 34.506,45	R\$ 414.077,39	R\$ 2.070.386,94	

* Os serviços serão pagos conforme demanda.

* Para estimativa do número de horas deste serviço considera-se a média de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais.

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

VALOR GLOBAL TOTAL							
Item			CUSTO				%
	Descrição	QUANT.	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL	
1.1	Posições de Atendimento Geral (PA 1) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	147	R\$ 8.703,73	R\$ 1.279.448,95	R\$ 15.353.387,37	R\$ 76.766.936,87	95,27%
2.1	Posições de Atendimento em Libras (PA 2) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	3	R\$ 9.681,53	R\$ 29.044,60	R\$ 348.535,24	R\$ 1.742.676,19	2,16%
3.1	Análise, desenvolvimento e integração dos sistemas de atendimento, customizações de serviços e especialidades da Plataforma de Contact Center Omni e soluções diversas como (URA, CTI, Discador, IA, Speech Analytics, Voice/ChatBots, Agentes Virtuais).	176	R\$ 196,06	R\$ 34.506,45	R\$ 414.077,39	R\$ 2.070.386,94	2,57%
Valor Global de Todos os Serviços				R\$ 1.343.000,00	R\$ 16.116.000,00	R\$ 80.580.000,00	100%

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE S.A.

1 – **ALFREDO LOPES NETTO**, brasileiro, nascido no dia 11/01/1980, divorciado, diretor de empresa, portador da carteira de identidade RG n. 321835189 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 284.340.928-40, residente e domiciliado na Rua Flores de Ouro Preto, número 271, Bairro Estrela Sul, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais - CEP 36.030-718;

2. **FABIANO COIMBRA BARBOSA**, brasileiro, nascido no dia 30/10/1974, solteiro, diretor de empresa, portador da carteira de identidade n.º 073805830 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.094.697-76, residente e domiciliado à Rua Francisco Vaz de Magalhaes, n. 130 – apartamento 402 – Bairro Cascatinha – Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais – CEP. 36.033-340.;

3. **MULTIPLICADORA RIO PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.935.942/0001-22, devidamente registra na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – NIRE n. 332.1057806-5, estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 115 – sala 2001 – Centro - Cidade do Rio de Janeiro - CEP. 20.040-004, Estado do Rio de Janeiro - CEP. 20.040-004, neste ato por seus representantes legais **Fabiano Coimbra Barbosa**, brasileiro, nascido no dia 30/10/1974, solteiro, diretor de empresa, portador da carteira de identidade n.º 073805830 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.094.697-76 e **Juliana Heredia Flores**, brasileira, nascida no dia 27/09/1985, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade MG 15253900 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n. 088.736.896-47, residente e domiciliada na Rua Pétaia Misteriosa, n.300, bloco 2 - apartamento 1001, Bairro Estrela Sul, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais - CEP: 36030-716;

ÚNICOS sócios da **ESSENCIAL SOLUÇÕES DE CONTACT CENTER LTDA.**, estipula as seguintes cláusulas para a empresa:

DA FORMA SOCIETÁRIA E DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade é Empresária Limitada, conforme disposto nos Artigos 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406/02 e girará sob a denominação de **ESSENCIAL SOLUÇÕES DE CONTACT CENTER LTDA.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade, estabelecerá sua sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 3131, sala 602, Bairro Cidade Nova, Município do Rio de Janeiro – RJ CEP: 20210-030., inscrita no CNPJ sob o nº 47.983.118/0001-40, podendo a critério dos sócios, criar, organizar, transferir ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO OBJETIVOS SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é:

- i. Prestação de serviços de administração e cobrança de créditos vencidos ou a vencer de titularidade de seus clientes, especialmente de Instituições Financeiras, Instituições de Ensino, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos, de Arrendamento Mercantil, Consórcios e Entidades Comerciais e Industriais;
- ii. Atividade de Teleatendimento, e;
- iii. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente realizado é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) de quotas, cujo valor unitário é R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
MULTIPLICADORA RIO PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA	5.800	58%	R\$ 5.800,00
ALFREDO LOPES NETTO	4.000	40%	R\$ 4.000,00
FABIANO COIMBRA BARBOSA	200	2%	R\$ 200,00
TOTAL GERAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da Sociedade é limitada ao montante do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei10.406 de 10/01/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida, pela Sra. JULIANA HEREDIA FLORES, Brasileira, nascida no dia 27/09/1985, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n. MG 15253900 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n. 088.736.896-47, residente e domiciliado na Rua Pétala Misteriosa, n. 300, bloco 2 – apartamento 1001, Bairro Estrela Sul, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais - CEP 36.030-716, na forma descrita nos itens abaixo, o qual assinará todos os documentos de interesse da Sociedade, podendo praticar os atos de representação ativa e passiva da sociedade perante órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Instituições Financeiras e terceiros em geral, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais, prestar garantias e obrigações, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, inclusive rescisões de contratos com tomadores de serviço da sociedade sem prévia ciência e autorização expressa dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

CLÁUSULA OITAVA: O Exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro, quando serão elaborados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. As contas dos administradores serão aprovadas por documento escrito, assinado por todos os sócios. O Lucro, após a dedução dos tributos incidentes, será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social e, da mesma forma, serão suportados os prejuízos.

Parágrafo Único: O Contrato social poderá ser alterado em seu todo ou em partes e extinto desde que por decisão dos sócios.

DO REGIME DAS QUOTAS E DA SUCESSÃO IMPOSITIVA

CLÁUSULA NONA: As quotas do capital social não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade sem prévio consentimento dos demais sócios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CERCRED FINANCIAL S/A

Nome Novo: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA

NIRE: 333.0034543-4 Protocolo: 2024/00757882-6 Data do protocolo: 12/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2024 SOB O NÚMERO 33213512707, 00006457270 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 83F25957AD506995967B4195B9D3FC9AB47A35A79EE73112224B78EB7FD8D0A6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Primeiro: Terá preferência em igualdade de condições para adquirir quotas do sócio ou sócios cedentes, o sócio remanescente ou sócios remanescentes, onde o sócio cedente deverá notificá-los por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão as quotas em questão.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo acima ou após a manifestação do desinteresse na aquisição, caso nenhum sócio remanescente usar o direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio cedente realizar a cessão de suas quotas a terceiros, desde que as condições do negócio sejam no mínimo iguais às ofertadas aos sócios atuais, e o ingresso do novo sócio seja aprovado pelos sócios remanescentes, valendo o instrumento de cessão devidamente arquivado, como prova de alteração do contrato social.

Parágrafo Terceiro: O pagamento dos haveres aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido será o equivalente a soma do faturamento bruto (todas notas emitidas) dos últimos 12 (doze) meses da sociedade, e o pagamento da indenização proporcional ao número de quotas. O pagamento far-se-á em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais fixas e consecutivas. O não pagamento das parcelas em seus vencimentos dará o direito aos herdeiros e sucessores considera-las desde logo vencidas, e exigíveis a totalidade da dívida, com correção.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de morte ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do “de cujus”. Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão quitados conforme prevista no parágrafo terceiro da cláusula nona do presente instrumento.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida ou liquidada, sempre através de deliberação da maioria do Capital Social, tomada em reunião especialmente convocada, na qual se elegerá o gestor ou liquidante da sociedade para o período de seu encerramento definitivo, com a respectiva baixa ou cancelamento nos órgãos competentes. Os sócios cotistas participarão na distribuição dos resultados finais dos bens sociais, ou no pagamento dos débitos apurados, de acordo com a proporcionalidade das quotas do capital social.

Parágrafo Primeiro. Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo terceiro da cláusula décima deste instrumento. O mesmo procedimento será adotado no caso dos herdeiros que não queiram prosseguir na sociedade ou sejam impedidos conforme previsto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste instrumento.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios e os administradores declaram expressamente, sob as penas da lei, que não se acham impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 1.011 da Lei n.º 10.406/02.

DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por decisão da maioria dos sócios representando, no mínimo, mais da metade do capital social, manifestada em Reunião de Sócios devidamente convocada para este fim, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, na hipótese de ato inegável gravidade que possa colocar em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. O sócio excluendo deverá ser oportunamente convocado para a Reunião de Sócios, com tempo hábil para preparar-se a sua defesa.

Parágrafo Segundo. No instrumento deliberar a exclusão de sócio por justa causa será determinado o valor de reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no valor patrimonial contábil, apurado em balanço especialmente levantado, devendo ser pago em até 6 (seis) prestações mensais ajustadas monetariamente, contados da data do referido evento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CERCRED FINANCIAL S/A

Nome Novo: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA

NIRE: 333.0034543-4 Protocolo: 2024/00757882-6 Data do protocolo: 12/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2024 SOB O NÚMERO 33213512707, 00006457270 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 83F25957AD506995967B4195B9D3FC9AB47A35A79EE73112224B78EB7FD8D0A6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento das novas disposições estabelecidas.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALFREDO LOPES NETTO
Data: 17/09/2024 15:54:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALFREDO LOPES NETTO

Sócio

FABIANO
COIMBRA
BARBOSA:07009
469776

Assinado de forma
digital por FABIANO
COIMBRA
BARBOSA:07009469776
Dados: 2024.09.17
16:09:49 -03'00'

FABIANO COIMBRA BARBOSA

Sócio

FABIANO
COIMBRA
BARBOSA:07
009469776

Assinado de forma
digital por FABIANO
COIMBRA
BARBOSA:07009469776
Dados: 2024.09.17
16:10:01 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANA HEREDIA FLORES
Data: 17/09/2024 18:12:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MULTIPLICADORA RIO PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA
por seus representantes legais

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 16/09/2022, NIRE 33.3.0034543-4, CNPJ 47.983.118/0001-40, estabelecida no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 03131, SAL 602, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 20.210-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração
Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 11 de Setembro de 2024

Sócio - MULTIPLICADORA RIO PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA

Sócio - FABIANO COIMBRA BARBOSA

Sócio - ALFREDO LOPES NETTO

Administrador - JULIANA HEREDIA FLORES

Viabilidade: RJP2400266550 DBE: RJ3991238647983118000140



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de Registro
----------------------------	----------------------

Viabilidade: RJP2400266550 DBE: RJ3991238647983118000140



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CERCRED FINANCIAL S/A, NIRE 33.3.0034543-4, PROTOCOLO 2024/00757882-6, ARQUIVADO EM 19/09/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213512707 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
088.736.896-47	JULIANA HEREDIA FLORES
099.842.477-32	JUAREZ ELIAS PENNA JUNIOR
284.340.928-40	ALFREDO LOPES NETTO
070.094.697-76	FABIANO COIMBRA BARBOSA



19 de setembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CERCRED FINANCIAL S/A

Nome Novo: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA

NIRE: 333.0034543-4 Protocolo: 2024/00757882-6 Data do protocolo: 12/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2024 SOB O NÚMERO 33213512707, 00006457270 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 83F25957AD506995967B4195B9D3FC9AB47A35A79EE73112224B78EB7FD8D0A6

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.983.118/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2022
NOME EMPRESARIAL ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 03131	COMPLEMENTO SAL 602	
CEP 20.210-030	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETTOLOPES@CERCRED.COM.BR		TELEFONE (21) 7603-9167	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **11:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.419.018-0	19/09/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CERCRED FINANCIAL SA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	47.983.118/0001-40
ATIVIDADES ECONÔMICAS	219355 - TELEMARKETING 210013 - AGENCIAMENTO DE EMPREGO 226190 - COBRANCA, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITÓRIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	AVN PRES VARGAS, 3131, SAL 602 CIDADE NOVA 20210-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	23/09/2022

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **19/09/2024** às **12:45**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA
CNPJ: 47.983.118/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:04 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **4A37.BB59.FF67.7208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.983.118/0001-40
Razão Social: CERCRED FINANCIAL SA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3131 SALA 602 / CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20210-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091919075875842605

Informação obtida em 23/09/2024 18:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CERCRED FINANCIAL S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 47.983.118/0001-40, inscrição municipal nº 1.419.018-0, com endereço no(a) AV PRES VARGAS, nº 3131 - 602 - RJ Cep: 20210-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **2337310613**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 316242028

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CERCRED FINANCIAL SA

AVN PRES VARGAS 3131

SAL 602

CIDADE NOVA RIO DE JANEIRO RJ 20210-911

CNPJ/CPF

47.983.118/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.419.018-0

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43911812024 PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de SETEMBRO de 2024.

HOR

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4689584-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 47.983.118/0001-40	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/09/2024 12:40 VÁLIDA ATÉ : 18/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.983.118/0001-40

Certidão nº: 65571714/2024

Expedição: 23/09/2024, às 18:25:05

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.983.118/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.983.118/0001-40	
NOME EMPRESARIAL CERCRED FINANCIAL S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F1.66.AA.87.DD.9D.70.4F.C4.A7.53.96.78.0D.F6.42.DC.96.32.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00370903000164	MAJON CONSULTORIA EMPRESARIAL:00370903000164	6880690718697691013	03/10/2023 a 02/10/2024	Sim
Contador	01088677738	MARCELO SAMPAIO LOUREIRO:01088677738	7280106207385935351	22/06/2022 a 22/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F1.66.AA.87.DD.9D.70.4F.C4.A7.53.96.
78.0D.F6.42.DC.96.32.01-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 16:57:25

01.08.71.C2.7C.54.A6.65
12.5A.48.5B.C9.BE.BA.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CERCRED FINANCIAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.983.118/0001-40
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CERCRED FINANCIAL S/A
NIRE	
CNPJ	47.983.118/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1096

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CERCRED FINANCIAL S/A
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1096
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CERCRED FINANCIAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.983.118/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 2.881.014,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 2.881.014,25
DISPONÍVEL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.278,40
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 2.206,93
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 2.206,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 71,47
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 71,47
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 568.929,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 568.929,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 568.929,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.309.806,42
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.309.806,42
EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.309.806,42
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 2.881.014,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 692.846,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 452.653,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 452.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 452.653,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 240.193,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 240.193,33
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 182.639,37
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 57.553,96
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.000,00	R\$ 2.188.167,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CERCRED FINANCIAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 47.983.118/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.178.167,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.178.167,92
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.178.167,92
LUCRO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CERCRED FINANCIAL S/A

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 47.983.118/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.061.381,43
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.061.381,43
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (111.740,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (91.841,45)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.898,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.949.641,01
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.949.641,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (454.746,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (454.746,02)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P. JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (452.653,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.093,02)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,82
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,82
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.494.895,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.494.895,81
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (316.727,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (88.167,79)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (228.560,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.178.167,92

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

BANCO DIGIMAIS S/A, instituição financeira com sede na Rua Elvira Ferraz, n. 250, 11º andar, Conj. 1.102, Bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, CEP. 04.552-040/SP, inscrita no CNPJ/M.F. sob n.º 92.874.270/0001-40, neste ato devidamente representada pelos procuradores abaixo assinados, declara para os devidos fins de direito que, amparado pela Resolução nº 2.686 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em 26 de janeiro de 2000, e nos art. 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa **CERCRED FINANCIAL S/A**, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 3131, sala 602 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20210-030, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.983.118/0001-40, até a presente data, ininterruptamente, vem prestando à esta instituição financeira, satisfatoriamente, os serviços de teleatendimento receptivo, ativo, de cobrança de créditos vencidos e inadimplidos, através de central de teleatendimento com formato multicanal (atendimento via telefone, web, correio eletrônico, WhatsApp e Webchat), compreendendo a implantação, operação, manutenção e gestão de serviços operacionais, bem como o fornecimento, gestão e treinamento de recursos humanos necessários para execução das atividades, dentre as quais, operadores de teleatendimento, supervisores, coordenadores, monitores, gerentes de operação, gerentes de qualidade, com fornecimento de infraestrutura completa, incluindo instalações físicas com estações de trabalho equipadas com computadores CRM, internet, sistemas de telefonia e mobiliário NR-17, além do fornecimento de métodos e processos de trabalho, implementação e manutenção de ativos e sistemas de telecomunicações, informática e pessoal especializado contemplado, com fornecimento e desenvolvimento de solução de teleatendimento, URA e sistemas de gestão de atendimentos em arquitetura WEB, DAC (Distribuidor Automático de Chamadas), URA (Unidade de Resposta Audível), CTI (*Computer Telephony Integration*) e gravação digital, realizando os serviços, em média, nos últimos 12 (doze) meses, ininterruptamente, conforme quantitativos descritos no quadro abaixo, com qualidade técnica, não existindo registros, até o momento, de fatos que desabonem sua conduta.

QUANTITATIVO DE PA'S			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
TELEFÔNICO	ATENDIMENTO	PA	120
WHATSAPP/WEBCHAT/ TELEFÔNICO	24 HORAS DE ATENDIMENTO	PA	35
DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO AUTOMÁTIZADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
DESENVOLVIMENTO	URA E INTEGRAÇÃO CTI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO	HORAS	186
ATENDIMENTO AUTOMÁTICO TELEFÔNICO	LIGAÇÕES ATENDIDAS UTILIZANDO OS RECURSO DE URA DESENVOLVIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	LIGAÇÕES	213.000

São Paulo, 26 de janeiro de 2024

BANCO DIGIMAIS S/A

Minuta atestado_Cerc Cred Financial (002).docx

Documento número #bd9aec85-7644-4d2d-b5f8-0c35bce14a43

Hash do documento original (SHA256): 0394eba668c66e3dd1d7c5c1779735166dd51885013f2cd0ea8eb2f964a439a0

Assinaturas



Marcelo de Lima Brasil

CPF: 000.267.297-92

Assinou como validador em 29 jan 2024 às 07:43:13



Cristiano Duarte Fraga

CPF: 735.743.840-68

Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 10:17:01



Fernanda de Sousa Grecco Alves

CPF: 194.661.058-50

Assinou como representante legal em 29 jan 2024 às 08:11:38

Log

26 jan 2024, 16:49:08	Operador com email ricardo_fernandez@bancodigimais.com.br na Conta be016dd2-1c86-47b6-8455-b952c17f2acb criou este documento número bd9aec85-7644-4d2d-b5f8-0c35bce14a43. Data limite para assinatura do documento: 25 de fevereiro de 2024 (16:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 jan 2024, 16:49:08	Operador com email ricardo_fernandez@bancodigimais.com.br na Conta be016dd2-1c86-47b6-8455-b952c17f2acb adicionou à Lista de Assinatura: marcelo_lima@bancodigimais.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Lima Brasil e CPF 000.267.297-92.
26 jan 2024, 16:49:08	Operador com email ricardo_fernandez@bancodigimais.com.br na Conta be016dd2-1c86-47b6-8455-b952c17f2acb adicionou à Lista de Assinatura: cristiano_fraga@bancodigimais.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Duarte Fraga e CPF 735.743.840-68.

- 26 jan 2024, 16:49:08 Operador com email ricardo_fernandez@bancodigimais.com.br na Conta be016dd2-1c86-47b6-8455-b952c17f2acb adicionou à Lista de Assinatura: fernanda_alves@bancodigimais.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Sousa Grecco Alves e CPF 194.661.058-50.
- 29 jan 2024, 07:43:13 Marcelo de Lima Brasil assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo_lima@bancodigimais.com.br. CPF informado: 000.267.297-92. IP: 187.109.40.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.574538 e longitude -46.644512. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.728.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 08:11:39 Fernanda de Sousa Grecco Alves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda_alves@bancodigimais.com.br. CPF informado: 194.661.058-50. IP: 200.153.155.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.575881806847004 e longitude -46.6448137881286. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.728.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 10:17:01 Cristiano Duarte Fraga assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano_fraga@bancodigimais.com.br. CPF informado: 735.743.840-68. IP: 187.109.40.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57451898902669 e longitude -46.64444046863114. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.728.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 10:17:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd9aec85-7644-4d2d-b5f8-0c35bce14a43.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bd9aec85-7644-4d2d-b5f8-0c35bce14a43, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SOBRE NÓS

O QUE FAZEMOS

A Essencial é uma empresa especializada em prestação de serviços de contact center e recuperação de crédito, com omnichannel e multicanalidade online e off-line, telemarketing ativo e receptivo para vendas e serviço de atendimento ao cliente (SAC).



COBRANÇA
AMIGÁVEL E
JUDICIAL



ATENDIMENTO
SAC



CRM E DISCADOR
PRÓPRIO



ENTREGA
AMIGÁVEL



INCLUSÃO
SERASA



PROTESTO

SOBRE NÓS

Fundada em 2022, a Essencial se firmou como uma referência em Contact center, recuperação de crédito, vendas, BPO e soluções digitais. Com investimento constante em tecnologia, a Essencial oferece a seus clientes, em todo o Brasil, projetos inovadores e personalizados, a partir de soluções que unem maior rentabilidade com menor custo.



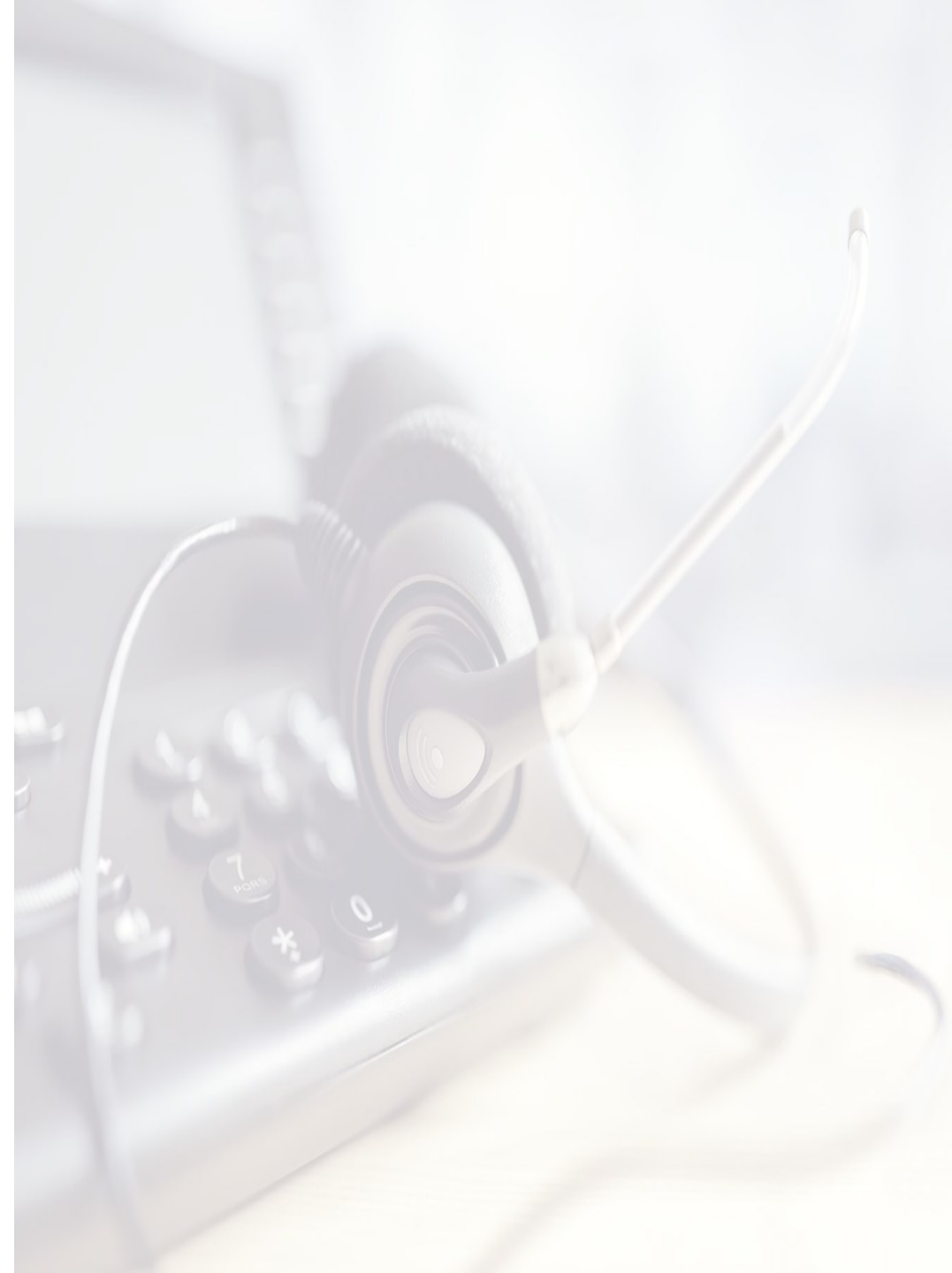
+ DE 500

COLABORADORES NO BRASIL



204 MIL

LIGAÇÕES RECEBIDAS EM MÉDIA POR MÊS



SOBRE NÓS

NOSSOS CLIENTES

Atendemos clientes em diferentes regiões do país, de diversos segmentos, estruturas e complexidades, como principais: instituições financeiras e empresas de transporte.

BANCO
digi+

BANCO
SEMEAR

 **unidas**

SOBRE NÓS

Cobrança Amigável e Judicial

Oferecemos uma abordagem de cobrança amigável, priorizando a compreensão e flexibilidade através de negociações e conciliações com os clientes. Já na cobrança judicial, contamos com equipe especializada de estudantes de Direito para tratamento dos clientes com a argumentação adequada para esta fase da cobrança.

Atendimento SAC

Nosso SAC está pronto para oferecer suporte excepcional. Com atendimento dedicado, buscamos resolver suas questões prontamente.

CRM e Discador Próprio

Integramos tecnologia ao atendimento: nosso CRM personalizado e discador próprio potencializam a eficiência e agilidade nas soluções e possíveis problemas. Gerencie suas interações de forma otimizada para impulsionar seus resultados.

Entrega Amigável

Conduzimos o fluxo de entrega amigável em cada interação, através de célula exclusiva para tratamento da ferramenta, incluindo estratégias de propensões, trâmites administrativos até a finalização, com remoção do bem.

Inclusão Serasa

Fechando a parceria com Serasa, seguimos com o trabalho administrativo fazendo as inclusões e as exclusões das negativas no sistema diariamente.

Protesto

Realizamos o protesto em cartório para clientes com atrasos inferiores a 365 dias, onde o custo é direcionado ao devedor. As exclusões também ficam sob nossa responsabilidade, mediante as baixas de pagamento.

SOBRE NÓS

ISSO NOS DIFERENCIA

A Essencial dispõe de rigoroso processo de segurança das informações, com garantia da integridade de dados, e o controle total de acesso, com organicidade que viabiliza o atendimento às necessidades dos clientes de forma ágil, flexível e eficiente



MELHORES LÍDERES

DO SEGMENTO COM AS MELHORES
CONDIÇÕES DE TRABALHO



SUORTE, ATENÇÃO E DEDICAÇÃO PROATIVA

PRINCIPAIS LÍDERES DA EMPRESA ATUAM NO
DIA A DIA DAS OPERAÇÕES



TECNOLOGIA DE PONTA

COM GARANTIA DE ESTABILIDADE E REDUNDÂNCIA

SOBRE NÓS

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

AMIGÁVEL E JUDICIAL

Sociedade de Advogados, integrados por profissionais com mais de 20 anos de atuação em todas as instâncias do Judiciário.



CONTENCIOSO CÍVEL



AÇÕES CONTRÁRIAS



RETOMADA DE BENS MÓVEIS
E IMÓVEIS ALIENADOS

SOBRE NÓS

ESTRUTURA DA **ESSENCIAL**

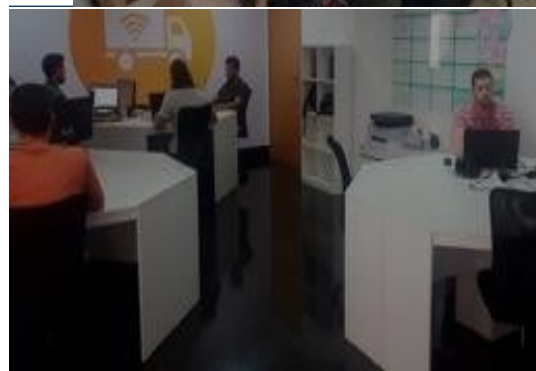
Possuímos uma infraestrutura completa e atuamos nacionalmente, com flexibilidade para atendimento remoto e instalação de operação em qualquer estado nacional. Temos uma equipe integrada por profissionais experientes, qualificados e reconhecidos pelo mercado.



SEDE RIO DE JANEIRO



JUIZ DE FORA



BELO HORIZONTE

TECNOLOGIA

DEIXE A NOSSA TECNOLOGIA SURPREENDER A SUA EMPRESA

A mais nova software house do mercado brasileiro que aposta na multicanalidade, no desenvolvimento de produtos customizados, em tecnologia de ponta e em uma equipe integrada por jovens talentos.



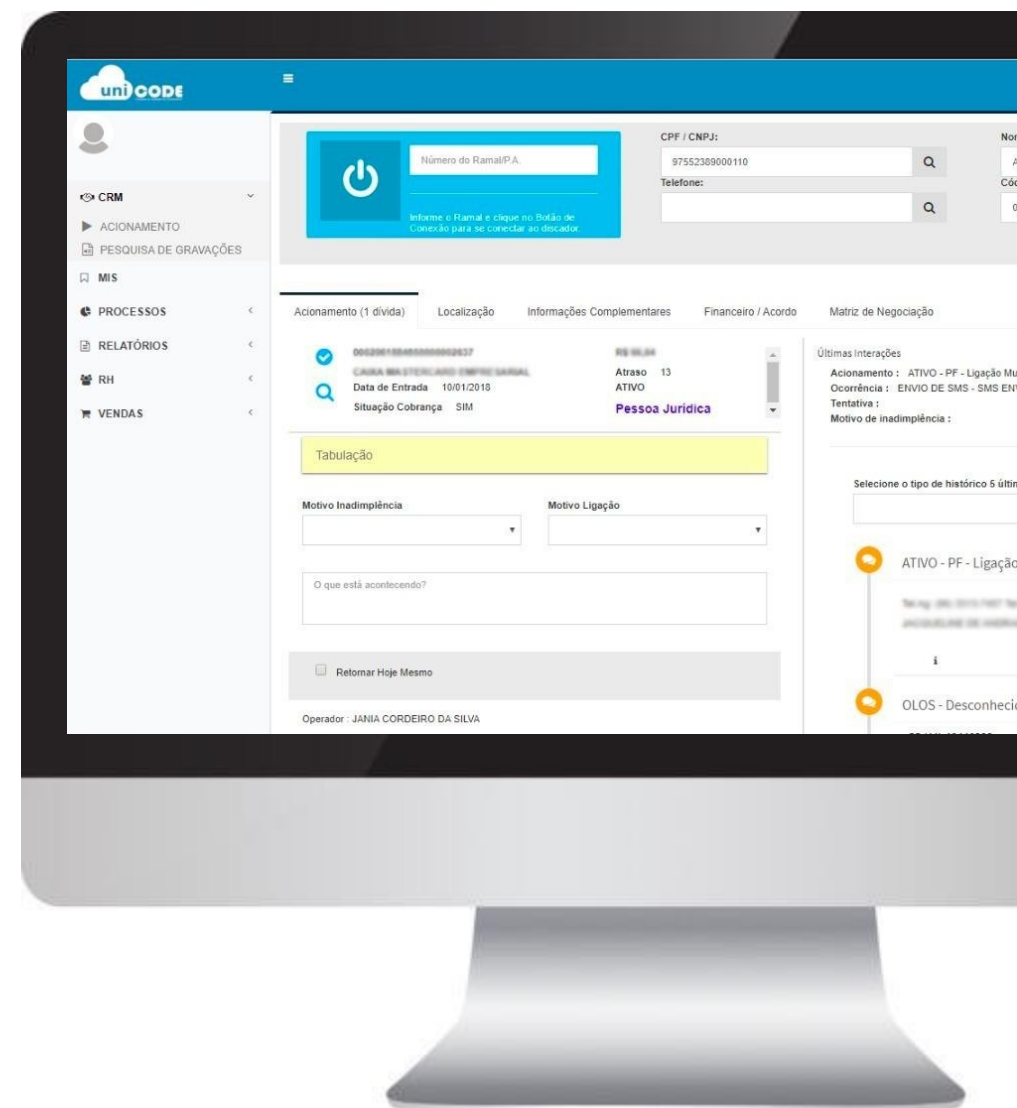
ESTÁ TUDO NA
NÚVEM



CRM

CRM + DISCADOR PREDITIVO, IDEAL PARA GERENCIARMOS A SUA EMPRESA

Nosso CRM foi desenvolvido para que as necessidades dos clientes sejam sempre atendidas com customização e facilidade de integração.



ANÁLISES

INDICADORES E ACOMPANHAMENTOS

Customizamos os indicadores juntos e desenvolvemos uma regra de acompanhamento personalizado, com sistema online e em tempo real com acesso web e mobile.



BI's

PRINCIPAIS DASHBOARDS

Gestão dos indicadores (TMA, NS, Perdas, dentre outros).

**Recebidas por Hora Ou Período**
2.797
1.244
989
741
827
1.353
5.485
16.476
29.685
45.223
50.931
50.156
47.303
44.585
45.207
41.485
35.884
28.738
24.187
20.576
15.028
12.836
5.893
3.751**TMA Detalhado**

FLUXO	Recebidas	TMA	Origem	Origem	Origem	Origem
RECLAMACAO_CANTDO	80	768	816	888	716	
CDA_CONTECTACAO_INT	1.446	763	768	487	763	
CDA_CONTECTACAO	2.254	654	658	648	775	
CDA_CONTECTACAO_RI	13	548	762	648	762	
RANDOL_FORTABDO	6	507	0	507	6	

Recebidas/Atendidas

FLUXO	Recebidas	Atendidas	Atendidas
COMERCIAL	15.161	23.713	15.681
CDA_GERAL_INT	14.769	28.329	14.681
CDA_GERAL	22.660	22.763	14.447
SOLTES_FALADOS	3.485	28.285	18.453
CONTRATO_HABITACAO	15.712	16.289	16.222

411
(51,25%)
391
(48,74%)
● Veterano ● Novato

BI's

PRINCIPAIS DASHBOARDS

Acompanhamento Canal Digital.



BI's

PRINCIPAIS DASHBOARDS

Gestão dos clientes.



BI's

PRINCIPAIS DASHBOARDS

Controle das negociações.



BI's

PRINCIPAIS DASHBOARDS

Gestão do Negócio.



BOTS

ROBOTIZAÇÃO, A SOLUÇÃO PARA REDUZIR CUSTOS

Trabalhamos com os mais diversos tipos de produtos e serviços de telecomunicação e alta tecnologia.

Confira a seguir nossos principais produtos e serviços:



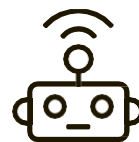
REDUÇÃO DE CUSTOS

Com os talkbots você economiza com infraestrutura e funcionários.



OMNICHANNEL

Podem realizar atendimentos tanto por texto quanto por voz.



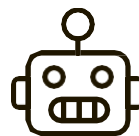
GRAVAÇÕES

Todo o sistema dos talkbots permite a gravação de telas e áudios realizados com os clientes.



24/7

Utilizando os talkbots sua empresa terá atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana sem custos extras.



ATIVOS E RECEPTIVOS

Os talkbots podem ser programados para fazer qualquer tipo de atendimento receptivo ou ativo da sua empresa.

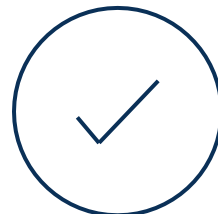


GERENCIAMENTO

Os talkbots possuem uma plataforma online que permite a visualização de relatórios de todos os atendimentos.

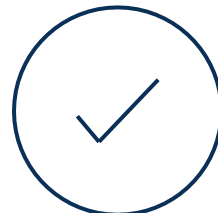
TECNOLOGIA

EXEMPLO DE APLICAÇÃO CODEBOT



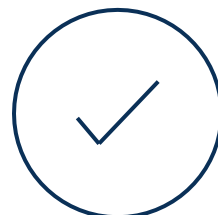
INFORMAÇÕES

EMPRESA, PRODUTO, SERVIÇO, ENTREGA, ETC



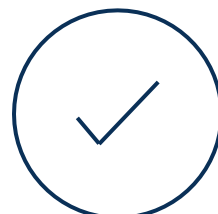
RECLAMAÇÕES

ATRASO DE PEDIDO, ENTREGA ERRADA, ETC



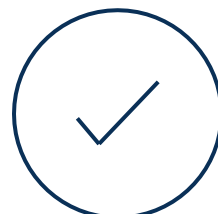
COBRANÇA

2ª VIA, BAIXA EM BOLETO, DESCONTO, ETC



AGENDAMENTO

2ª VIA, BAIXA EM BOLETO, DESCONTO, ETC



ATENDIMENTO

TRANSFERIR PARA UM ATENDIMENTO
HUMANO PERSONALIZADO

MULTICANALIDADE

P.A. VIRTUAL ATENDIMENTO DIGITAL PARA O SEU NEGÓCIO

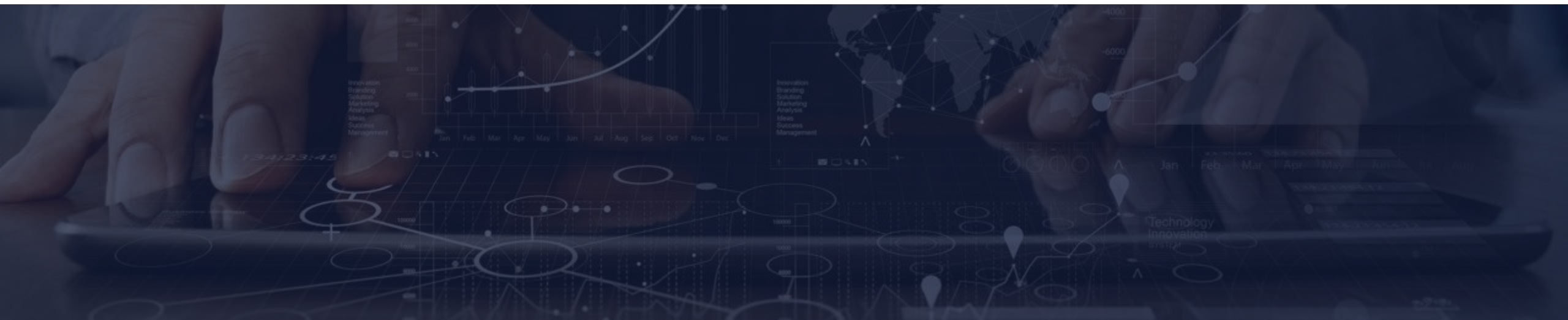
Mais flexibilidade para a sua empresa testar novas formas de economizar com a contratação de pessoas e com espaço, sem abrir mão de tecnologia e qualidade. O Codebot realiza atendimentos ativo e receptivo por meio de URA, SMS, chat, WhatsApp e todos os canais digitais disponíveis.



**MULTI
CANALI
DADE**

EM RESUMO

**TUDO ISSO EXISTE PARA A SUA EMPRESA
RACIONALIZAR CUSTOS E MAXIMIZAR
RECEITAS.**



CONVIDAMOS VOCÊ,

**A CONHECER MAIS DETALHES
SOBRE NOSSOS SERVIÇOS EM
UMA CONVERSA
PERSONALIZADA E PRÓPRIA
PARA ATENDERMOS SEU
NEGÓCIO.**



FIM
OBRIGADO!

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para fins de participação no LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2024, a **ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA**, CNPJ sob o nº 47.983.118/0001-40, sediada na Avenida Presidente Vargas, 3131 – Cidade Nova – RJ – CEP 20210-030, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- 1) **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Possui conhecimento de todas as informações e condições descritas no Edital de Licitação Eletrônica nº 05/2024 e seus Anexos, com os quais concorda.
- 2) **EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES:** Exerce suas atividades em conformidade com a legislação vigente.
- 3) **CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos e atende a todos os requisitos descritos no Edital em referência e seus anexos.
- 4) **FATOS IMPEDITIVOS:** Não se enquadra em quaisquer das situações de impedimento previstas no item 3.6 do Edital em referência – **ANEXO 01** do Edital.
- 5) **DEFESA DO CONSUMIDOR:** Não infringe dispositivos da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – ou outra norma jurídica vigente;
- 6) **IMAGEM:** Não prejudica a imagem da ATIVOS S.A. e de suas subsidiárias;
- 7) **ORDEM PÚBLICA:** Não atenta contra a ordem pública;
- 8) **JOGOS:** Não é ligada a jogos de azar ou especulativos;
- 9) **PRECONCEITO:** Não evidencia e nem compactua com preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- 10) **NEPOTISMO:** Não compactua com situações que possam configurar nepotismo no âmbito do ATIVOS ou da administração pública federal, nos termos do Decreto nº 7.203, de 04.06.2010;
- 11) **TRABALHO ILEGAL E/OU ANÁLOGO AO ESCRAVO:** Não se utiliza direta ou indiretamente, inclusive por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo.
- 12) **INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA:** Não emprega, direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, e, neste caso, o trabalho não poderá ser perigoso ou insalubre, ocorrer em horário noturno e/ou de modo a não permitir a frequência escolar, conforme **Decreto 4.358, de 05/09/2002**.
- 13) **DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA:** Não se utiliza de práticas de discriminação negativas e limitativas para o acesso e manutenção do emprego, tais como por motivo de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar, estado gravídico etc.
- 14) **SUSTENTABILIDADE:** Protege e preserva o meio ambiente, prevenindo práticas danosas na execução de seus serviços, principalmente no que se refere aos crimes ambientais, observa a legislação referente à promoção do desenvolvimento nacional sustentável e adota no que é possível, as práticas de sustentabilidade ambiental.
- 15) **PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO (Lei nº 12.846/13):** Conhece a referida lei, comprometendo-se em:

- a) não utilizar de práticas corruptas e/ou antiéticas visando obter ou dar vantagem indevida, de forma direta ou indireta, perante a ATIVOS S.A.; e
 - b) cumpri-la(s) e fazê-la(s) cumprir por seus empregados e prepostos, em especial, mas não se limitando às situações descritas em seu Capítulo II – Dos Atos Lesivos à Administração Pública Nacional ou Estrangeira controles e procedimentos voltados à prevenção e ao tratamento de incidentes.
- 16) **CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE e PROGRAMA DE INTEGRIDADE:** Conhece e respeita o Código de Conduta, Ética e Integridade e o Programa e Integridade da ATIVOS S.A. disponível na internet, endereço: <http://www.ativossa.com.br>.
- 17) **INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE:** Até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para a sua habilitação, na forma da legislação vigente, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 18) **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS (Lei 13.709/18):** Conhece a referida regulamentação e legislação, comprometendo-se em cumpri-la(s) e fazê-la(s) cumprir por seus empregados e prepostos, em especial, mas não se limitando, aos controles e procedimentos descritos em cláusula contratual.
- 19) **LEIS SOBRE CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO e FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (Leis 9.613/1998 e 13.260/2016) –** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo-PCLDFT: Conhece e respeita as referidas legislações que dispõem sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos, e sobre o financiamento ao terrorismo previstos nas citadas leis, sendo vedado à CONTRATADA e a seus empregados realizar qualquer negócio em nome da CONTRATANTE ou em razão deste Contrato de maneira imprópria, que configure atos criminosos ou ilícitos, tais como: corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e fraudes.

Rio de Janeiro, 24/09/2024

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA HEREDIA FLORES**
Data: 24/09/2024 11:17:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Juliana Heredia Flores

RG: MG15253900

CPF: 088.736.896.47

**DECLARAÇÃO QUE DISPONIBILIZARÁ INSTALAÇÕES (SEDE OU FILIAL)
NO PRAZO DE ATÉ 15 DIAS**

Para fins de participação no **Edital de Licitação Eletrônica nº 05/2024**, a **ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA**, CNPJ sob o nº 47.983.118/0001-40, **DECLARA que disponibilizará, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de convocação para assinatura do Contrato**, instalações (Sede ou Filial), com equipe de apoio necessária para a execução dos serviços do Contrato objeto do edital, em uma das regiões que esteja num raio máximo de até 200 km (duzentos quilômetros) de distância do Aeroporto Internacional de Brasília.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JULIANA HEREDIA FLORES

Data: 24/09/2024 11:17:41-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Juliana Heredia Flores
representante legal